Alberto P. Pinto, 1º Secretário, mandei lavrar a presente acta que assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário. Eu, Waldemar Lesso, Oficial da Secretaria da Câmara Municipal a subscrevi.

Manuel de Sousa

Alberto Ferreira Junior

Acta da 3ª Sessão Especial, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pampilhosa, realizada no dia 18 de Setembro de 193

Aos dezoito dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões, em o Paço Municipal, reuniu-se a 3ª Sessão Especial, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pampilhosa sob a presidência do Sr. Manuel de Sousa e Silva e secretariada pelos Srs. Alberto P. Pinto e Adelino M. Mendes. Procedeu-se à chamada verificando-se estarem presentes os seguintes Vereadores: Manuel de Sousa e Silva, Alberto P. Pinto, Adelino M. Mendes, Francisco P. Reis, Yoshitsugu Kitamura, Alírio dos Santos, Lúcio Baraçal, Salvador M. Almeida, Yassuiko Endo, Nelson A. Baeta, Manuel P. Fonseca, Manuel A. Reis e Queirós Costa. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. A seguir o Sr. Presidente nomeou uma Comissão composta dos Vereadores: Salvador M. Almeida, Nelson A. Baeta e Lúcio Baraçal para acompanharem as autoridades que se encontram no recinto desta Câmara, até à Mesa. Foi entrada no plenário as autoridades sob grande salva de palmas. A seguir o

Presidente concede a palavra ao orador oficial
o Sr. Dr. Nelson A. Baeta. Com a palavra o Vereador Nelson A. Baeta, discorre sobre o direito que
a Constituição Federal nos dá, a liberdade
de imprensa, a independencia das instituições políticas, religiosas e o direito de família brasileira. Evocou o orador a figura de
grande Ruy Barbosa, autor da primeira Constituição brasileira, e evocou também a revolução constitucionalista de 1932, encabeçada pelo paulistas, e citou o exemplo do soldado brasileiro que
em terras estrangeiras defendeu a integridade moral e física da nossa Patria, e finalmente propôs uma homenagem ao 10º aniversário
da promulgação da Constituição Brasileira,
sob grande salva de palmas. O Sr. Presidente
franqueia a palavra a quem dela queira fazer uso. Com a palavra o Sr. Dr. Lucio de
Mello, D.D. Promotor Publico, iniciou e logo
após o discurso proferido pelo Vereador Dr.
Nelson A. Baeta, e em brilhante improviso evoca a figura de Ruy Barbosa, o grande e
saudoso e campeão que lutou pela democracia Brasileira. E a sua homenagem a
Constituição brasileira e oferecida uma palma
a Ruy Barbosa, pelo seu espirito, o organizador, o arquiteto e o construtor da primeira
Constituição brasileira elaborada no ano de
1891. Diz o orador que, desta carta brasileira de 1891 que elaboraram as outras
de 1934, 1937 e a atual de 1946, que hoje
comemoramos o seu 10º aniversário. A seguir leu varios trechos de obras dedicadas ao

grande batalhador pela democracia brasileira, Rui Barbosa, sendo muito aplaudido. Com a palavra o Sr. Ver. Silvio Fernando Dias de Barros. Em. Juiz de Direito da Comarca, inicialmente agradece o convite desta Casa e em breve improviso presta a sua justa homenagem como representante do poder Judiciário à Constituição Brasileira, falando dos benefícios que ela nos dá. Fala da necessidade que todo cidadão brasileiro tem em conhecer a Constituição, e termina convidando o povo a tomar mais conhecimento pela Constituição Federal, e presta a sua homenagem a Carta Magna do país, sob grandes salvas de palmas. Com a palavra o Sr. Presidente discorre sobre vários tópicos da nossa Constituição, dando vários exemplos de respeito e desrespeito à Constituição Brasileira e termina por agradecer a todas as autoridades hoje presentes, atendendo o convite desta Casa a fim de se prestar uma justa e digna homenagem à Constituição do Brasil, sob grande salva de palmas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que para constar eu Alberto Ferreira Dias 1º Secretário mandei lavrar a presente ata que assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário. Eu, Waldemar Dias Diretor da Secretaria da Câmara Municipal a subscrevi.

Ata da 25ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal